MEMÓRIA DA REUNIÃO

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO

28 DE OUTUBRO DE 2010

COORDENADOR: Valmir Durante

RELATOR: Sônia Maria Anselmo

PARTICIPANTES:

Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omim – Rede de Mulheres Negras), Maria Elvira Araújo (ANEPS), Rosalina Batista (ASSEMPA), Walderes Feldato de Moraes (SESA), Marcelo Rodrigues Zanini (CRO,ABO), Sônia Maria Anselmo (MOPS), Rosilene Reiter (Pastoral da Criança), Livia Diniz Lopes Sola (FAMOPAR) e Valmir Durante (HU/UEM).

JUSTIFICATIVAS:

Marise Dalcuche Gnata, por outro compromisso pela SESA.

Maria Elvira de Araujo , reunião do mês anterior por problema de saúde de seu marido e Livia Diniz Lopes Sola por motivo de trabalho.

INFORMES:

Sandra informa o debate posto de junção da Comissão de Interiorização com a Comissão de Comunicação. Valmir participará da reunião da Comissão de Comunicação.

Ofício Circular nº 124/2010, da Mesa Diretora sobre o recebimento de documentos na comissão: Deverão ser orientados os representantes das entidades/órgãos e insituições ou associações a encaminharem primeiramente a documentação à Secretaria Executiva do Conselho.

Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin): Realização do II Encontro Municipal da Rede Nacional de Religião Matriz Africana e Saúde da população Negra, no dia 25 de setembro, em Londrina, com discussão

sobre a Implementação da política de saúde da população negra. O evento deliberou sobre a Carta do Evento pontuando sobre todos os assuntos discutidos no Encontro.

Participação no Fórum de Religião e Matrizes Africanas discutindo as questões de DST/HIV/AIDS, visando capacitar os participantes de terreiros.

Realização do III Encontro Municipal de Saúde da População Negra em DST/HIV/AIDS e Anemia Falciforme no dia 27 de novembro, em local a ser definido.

Rosalina Batista informa sobre a implantação da Vara Maria da Penha em Londrina, no dia 05 de outubro, já tendo sido nomeadas a Juíza e a Escrivã, implantação essa que contou com a colaboração da Comissão de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde.]

Realização de curso de capacitação sobre a lei Maria da penha, no dia 23 de novembro, no Sindicato dos Bancários, das 14h00 às 17h00, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Participará em Brasília nos dias 16 a 18 de novembro na Plenária Nacional de Conselhos, representando o CES/PR

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

1. Denúncia do Conselho Municipal de Saúde de Telemaco Borba: Refere-se a lei aprovada que muda de 18 representantes para 12 representantes e na divisão de 06 usuários; 02 trabalhadores; 02 prestadores e 02 gestores ferindo a paridade do mesmo, pois o número de trabalhadores deveria ser de 03 nesse total de conselheiros. Enviar correspondência ao Conselho orientando que deve-se seguir como parâmetro a lei do SUS 8080 e a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde que trata da paridade dos Conselhos.

2. Recomendação Administrativa nº 002/2010 da Promotoria Pública de Londrina à Clínica Psiquiátrica de Londrina e Villa Normanda Clínica Psiquiátrica Comunitária: Os membros da comissão não sabem como a recomendação chegou à Comissão, conselheiros do CMS de Londrina informaram que ainda não houve a discussão no CMS local e que o assunto será alvo de debate em Reunião Extraordinária do CMS, após a

posição oficial do CMS de Londrina o documento poderá ser encaminhado à Comissão Intersetorial de Saúde Mental.

3. Participarão da Reunião da Comissão de Informação Valmir e Sônia Anselmo para debater a unificação das comissões

SUGESTÕES:

Quando da realização das Capacitações de conselheiros municipais a Escola de Saúde Pública deverá apresentar os projetos à Comissão para que a mesma possa ter conhecimento e contribuir com os mesmos nos quesitos: conteúdo, dias, horário, número de vagas e outros.

Encaminhamento para a Secretaria Executiva do CES/PR:

Enviar ofício ao Conselho Municipal de Telemâco Borba em resposta a ao Ofício nº 058/2010 que trata de denúncia de lei que mudou a composição do CMSTB. A Comissão sugere que seja observada a Lei do SUS nº 8080 e Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, no que se refere a paridade do Conselho.